



**INDICAÇÃO Nº 36/2024**

**Excelentíssimo Sr  
Presidente da Câmara Municipal  
de Santa Rita do Sapucaí – MG  
Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)**

**Santa Rita do Sapucaí, 12 de março de 2024.**

Tendo em vista que o código de posturas e a lei orgânica de nosso município visam que lotes deverão ser murados ou cercados, inclusive ser feito um passeio/calçada e serem devidamente limpos.

A Prefeitura vem fazendo seu papel, cumprindo a lei e notificando os lotes particulares que estão em situação irregular em nossa cidade, porém a existência de inúmeros *lotes de propriedade da Prefeitura*, em situação de total descaso, lotes sem a limpeza devida, vem resultando em acúmulo de lixo e entulhos que contribui para a proliferação de ratos, insetos, causando até mesmo a proliferação da dengue com águas paradas em entulhos e lixos jogados nos lotes, causando transtornos à toda a população, que tem sua saúde colocada em grave risco.

Exmo. Senhor Presidente, apresento a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que ***“Seja realizada a limpeza dos lotes de propriedade da Prefeitura Municipal”***

**Carlos Roberto Dias (Gato)**  
**Vereador**

